



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 136/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, por intermédio do Ofício Ctb n.º 17/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 2154/2024, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipremus Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.1.90.11.00.00.00.00.0690	10.000,00
Ipremus Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0690	5.000,00
Ipremus Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.272.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600	200.000,00
Ipremus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.09.272.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600	60.000,00
Ipremus Sentenças Judiciais 03.10.02.28.272.0017.2.042.3.1.90.91.00.00.00.00.0600	200.000,00

l



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias:

Ipremus	
Reserva de Contingência	
03.10.02.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	475.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de novembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças